PORTARIA CRCRJ Nº 141, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a E.A.J.L. Equipamentos de Segurança Contra Incêndio Ltda. (Ideal Fire).

Gestor Titular:	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294
Gestor Substituto:	Renata Robaina Paiva	**Matrícula:**	307
Fiscal Técnico (titular):	Renata Robaina Paiva	**Matrícula:**	307
Fiscal Técnico (substituto):	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294
Contrato Simplificado n.º	004/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000019
Objeto:	Revisão e renovação das licenças dos seguintes equipamentos de combate a incêndio: Sistema de gás FM 200 e central de alarme de incêndio.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00
Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.		

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ